

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 176/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Considerando que:

1. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo sido atribuídas competências próprias às juntas de freguesia;
2. Entre as novas competências próprias das juntas de freguesia, incluem-se as relativas à gestão, conservação e reparação de equipamentos sociais;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende requalificar a cave do edifício sito na Rua Conde Arnos;
4. Pretende-se melhorar as instalações do identificado espaço, assim como reorganizar o seu layout geral de modo a acomodar e promover uma melhor operacionalidade das atividades que se preveem manter e desenvolver;
5. Pretende-se, igualmente dotar o espaço de medidas de proteção e segurança para os seus utilizadores, garantindo assim uma melhor qualidade na utilização do espaço;
6. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supra mencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
7. Torna-se, então, necessário lançar um procedimento com vista à contratação da Empreitada requalificação da cave do edifício da Rua Conde Arnos;

8. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de 92.228,86€ (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos), tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;

9. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

(i) ENGIBASE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA
Rua Recosta n.º 31 A Verderena, 2830-277 Barreiro
NIPC 506956911 – psantos@engibase.pt;

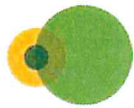
(ii) RAMIRO & DELGADO CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA
Rua Mário Eloy, n.º 7 piso 0B, Lisboa, 1750-322 Lisboa,
NIPC 501301704 - geral@ramiroedelgado.pt;

(iii) SOMOVE – CONSTRUÇÕES, LDA
Rua Vasco Santana, Lote 59C, Loja B, 2865-760 Fernão Ferro
NIPC 502965517 – geral.somove@gmail.com.

10. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 07.01.03.07.04, e na rubrica orgânica n.º 03.0000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de requalificação da cave do edifício da Rua Conde Arnoso - Processo n.º 22/CPR/JFA/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 92.228,86€ (noventa e dois mil, duzentos e vinte

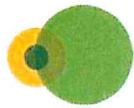


e oito euros e oitenta e seis cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 6%, com cabimento na orgânica 03.0000, económica 07.01.03.07.04, do Orçamento em vigor;

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Santos;
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques da Silva;
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Ana Teresa Martins;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Sara Magalhães;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Rita Lobo.

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:



ALVALADE

Junta de Freguesia

(i) ENGIBASE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA

Rua Recosta n.º 31 A Verderena, 2830-277 Barreiro

NIPC 506956911 – psantos@engibase.pt;

(ii) RAMIRO & DELGADO CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA

Rua Mário Eloy, n.º 7 piso 0B, Lisboa, 1750-322 Lisboa,

NIPC 501301704 - geral@ramiroedelgado.pt;

(iii) SOMOVE – CONSTRUÇÕES, LDA

Rua Vasco Santana, Lote 59C, Loja B, 2865-760 Fernão Ferro

NIPC 502965517 – geral.somove@gmail.com.

Lisboa, 6 de maio de 2019.

O Tesoureiro,

José Ferreira